

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012

PROCESSO Nº

6110.2018/0009953-8

PARTÍCIPES:

**A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.**

OBJETO DO CONVÊNIO:

**Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à
assistência médica ambulatorial da UPA – CAMPO
LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO
MAURO PIRES DA ROCHA.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

**PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de
01/01/2020 a 31/03/2020.**

VALOR TOTAL:

**R\$ 16.880.635,21 (dezesesseis milhões, oitocentos e oitenta
mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um
centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00

[Handwritten signature]



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 001/2020 ao Convênio nº 003/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/01/2020 a 31/03/2020**, com as mesmas atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor mensal de **R\$ 16.880.635,21** (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00, conforme Plano de Trabalho abaixo:

CUSTEIO	JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	TOTAL
	R\$ 5.584.185,24	R\$ 5.590.214,41	R\$ 5.706.235,56	R\$ 16.880.635,21



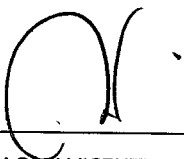
fm



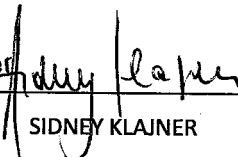
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

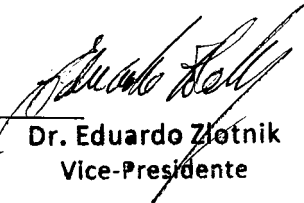
São Paulo, 01 de Janeiro de 2020



MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
COVENENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

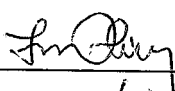
Dr. Sidney Klajner
Presidente


SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN



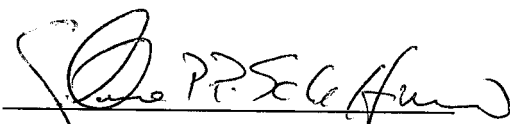
Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:



NOME: Sandra R. M. de Araujo Périgo
CPF: [REDACTED]

Sandra R. M. de Araujo Périgo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein



NOME: Guilherme de Paula P. Schettino
CPF: [REDACTED]
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social



José Guilherme Rocha Jr
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

